



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE VEREADOR Élio Ferreira Da Costa

INDICAÇÃO Nº 21/2017

Canaã dos Carajás PA, 09 de Março 2017

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO que após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que está casa encaminhe cópia desta proposição ao Poder Executivo na pessoa do Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, para que o mesmo evidencie esforços por intermédio do órgão competente.

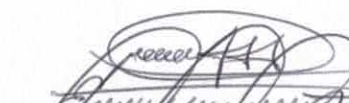
INDICANDO- LHE: Construção do CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO na Vila Planalto, para atender também os idosos da Vila Jerusalém Vila Bom Jesus.

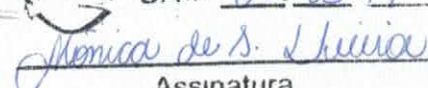
JUSTIFICATIVA

Atualmente muitas pessoas ainda têm uma visão mistificada da terceira idade, com a idéia de que com o avançar da idade, aos idosos diminuem suas redes de relações sociais, tornando-se menos satisfeitos com a vida. Embora muitos pensem que o envelhecer significa deixar de desenvolver-se, adoecer e afastar-se de tudo, na verdade, existem possibilidades da pessoa continuar ativa e de manter boa qualidade de vida, enxergamos hoje um movimento muito forte com relação aos espaços dedicados á terceira idade, como os Centros de Convivência, por exemplo, que promovem atividades em grupos destinadas aos idosos, com assistência na área da saúde de médicos fisioterapeutas e outros profissionais, a interação social gerada entre os idosos desenvolve o senso de bem estar nos mesmos, assim como a melhora no funcionamento físico, estudos indicam um aumento na qualidade de vida e na longevidade em idosos que apresentam uma vida social intensa, por isso indicamos o CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO nas Vilas como forma de promover o bem estar dos idosos.

Acredito que meus nobres colegas não vão se opor a essa grande causa.




ELIO FERREIRA DA COSTA
Vereador- PMBD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 11.36^{HS}
DATA 09/03/17

Assinatura